



5° SALÃO de  
PESQUISA,  
EXTENSÃO  
e ENSINO  

---

EDIÇÃO VIRTUAL



Tema:  
**Conectados pela Ciência**

# REGULAMENTO

**9° SICT**  
Seminário de Iniciação  
Científica e Tecnológica

**8° SEMEX**  
Seminário de Extensão

**7° SEMEPT**  
Seminário de Educação  
Profissional e Tecnológica

5° Seminário de  
Pós-Graduação

5° Seminário de  
Internacionalização

Mostra dos  
**PRODUTOS DA  
PÓS-GRADUAÇÃO**

Mostra de  
**INOVAÇÃO**  
e TECNOLOGIAS

## **REGULAMENTO GERAL**

### **5º SALÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO**

**(9º SICT, 8º SEMEX, 7º SEMEPT, 5º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 5º SEMINÁRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO, SESSÃO DE INDISSOCIABILIDADE, MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS, MOSTRA DOS PRODUTOS DA PÓS-GRADUAÇÃO)**

***16 a 18 de dezembro de 2020***

***“Conectados pela ciência”***

O 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino ocorrerá de forma gratuita e virtual, respeitando as indicações de distanciamento social, em virtude da pandemia de COVID-19. Dessa forma, as apresentações dos resumos deverão ser gravadas e enviadas em formato de vídeo na forma e nos prazos estipulados neste regulamento, juntamente com os respectivos resumos ou trabalho completo no caso das submissões ao 5º Seminário de Pós-Graduação (5º SPG).

#### **1) OBJETIVO**

O 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS tem por objetivo geral oportunizar um espaço de integração da comunidade acadêmica, visando ao compartilhamento dos conhecimentos produzidos nos âmbitos da pesquisa, da extensão e do ensino nas diversas áreas do conhecimento, bem como promover a reflexão sobre a importância da ciência para o desenvolvimento do país.

O 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS contemplará os seguintes eventos: 9º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT); 8º Seminário de Extensão (SEMEX); 7º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (SEMEPT); 5º Seminário de Pós-Graduação (5º SPG); 5º Seminário de Internacionalização; Sessão de Indissociabilidade; Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT); Mostra dos Produtos da Pós-graduação (MPPG).

#### **2) MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

a) Apresentador(a) de Trabalho do 9º SICT: Deverão submeter trabalho ao 9º SICT os estudantes bolsistas de iniciação científica ou tecnológica vinculados aos seguintes editais: Edital IFRS nº24/2019 – PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq e Edital IFRS nº 25/2019– PROBIC/PROBITI/IFRS/Fapergs.

Poderão submeter trabalho ao 9º SICT os estudantes bolsistas e voluntários de iniciação científica ou tecnológica do IFRS vinculados aos seguintes editais: Edital IFRS nº 64/2019 – Fomento Interno 2020/2021; Edital IFRS nº 04/2020 - Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e Inovação Contemplados por Agências Externas de Fomento; Outros editais de fluxo contínuo com projetos em vigência.

b) Apresentador(a) de Trabalho do 8º SEMEX: Poderão submeter trabalho ao 8º SEMEX estudantes, bolsistas ou voluntários, regularmente matriculados em cursos do IFRS e os respectivos coordenadores dos programas/projetos de extensão vinculados ao Edital PROEX/IFRS nº 65/2019 - Fluxo Contínuo 2020, recomendados pela Comissão de Gerenciamento

de Ações de Extensão (CGAE).

c) Apresentador(a) de Trabalho do 7º SEMEPT: Poderão submeter trabalho ao 7º SEMEPT estudantes, bolsistas ou voluntários, regularmente matriculados em cursos do IFRS e os respectivos coordenadores dos projetos de ensino vinculados ao Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020 e dos projetos de ensino vinculados ao Edital IFRS nº 69/2019 – Fluxo Contínuo de Projetos de Ensino 2020, recomendados pela Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE); do Programa de Educação Tutorial (PET); do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica.

d) Apresentador(a) de Trabalho do 5º Seminário de Pós-Graduação: Poderão submeter trabalho ao 5º SPG estudantes regularmente matriculados e/ou egressos dos cursos ou programas de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* do IFRS.

e) Apresentador(a) do 5º Seminário de Internacionalização: Poderão submeter trabalho ao 7º Seminário de Internacionalização estudantes regularmente matriculados que tenham desenvolvido ou desenvolvam trabalhos na área de internacionalização.

f) Apresentador(a) de Trabalho da Sessão de Indissociabilidade: Poderão submeter trabalho à Sessão de Indissociabilidade estudantes bolsistas e voluntários regularmente matriculados em cursos do IFRS e vinculados ao Edital IFRS nº 15/2020 - Apoio a projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão nos *campi* do IFRS.

g) Apresentador(a) da Mostra de Inovação e Tecnologias: Poderão submeter trabalho à MIT estudantes regularmente matriculados em cursos do IFRS, vinculados à área de Inovação, Tecnologias, Robótica e/ou vinculados ao Edital IFRS nº 74/2019 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de *habitats* de inovação e empreendedorismo.

h) Apresentador(a) da Mostra de Produtos da Pós-Graduação: Poderão submeter trabalho à MPPG estudantes egressos de programas de pós-graduação do IFRS.

i) Orientador(a): Poderão participar os orientadores(as) de trabalho que tenham estudantes bolsistas e/ou voluntários com trabalhos selecionados para apresentação em um dos eventos que compõem o 5º Salão.

### **3) SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

a) Os trabalhos a serem submetidos para apresentação no 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS deverão ser elaborados na forma de resumos, excetuando-se os trabalhos submetidos ao 5º Seminário de Pós-Graduação. Os trabalhos deverão ser submetidos no [Portal de Eventos do IFRS](#), seguindo as normas descritas abaixo:

- Logar-se no evento.
- Acessar a aba SUBMISSÃO.
- Selecionar o EVENTO/SEÇÃO.
- Informar o APRESENTADOR.
- Informar o ORIENTADOR.
- Informar os DEMAIS AUTORES (limite de 5 coautores).
- Digitar todo o trabalho: TÍTULO, RESUMO E PALAVRAS-CHAVES.
- Submeter o trabalho.

b) Será permitida a submissão de apenas 01 (um) trabalho por autor para cada evento que compõe o 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

c) O 5º Seminário de Pós-Graduação exige, também, a submissão de um trabalho completo que deverá ser inédito, ou seja, não deverá ter sido publicado de forma integral ou estar em análise para publicação por outro evento. O trabalho deverá ser formatado conforme Anexo I e submetido em formato PDF/A.

d) A comunicação com a Comissão Organizadora será realizada exclusivamente pelo primeiro autor do trabalho.

e) É de inteira responsabilidade do estudante, primeiro autor, a inserção correta de todos os dados nos metadados do sistema.

f) Após o envio do trabalho não será permitido realizar nenhuma alteração, exceto por solicitação da Comissão Organizadora do evento.

#### 4) CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

a) Os trabalhos submetidos ao 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino, no Portal de Eventos do IFRS, deverão seguir as normas descritas no quadro a seguir:

Metadados do sistema		
Campo/Item	Formato	Conteúdo
Autor/Orientador/Coautor	<ul style="list-style-type: none"><li>- O estudante que submeter o trabalho deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores.</li><li>- O nome do orientador deverá ser o segundo autor. Os coautores deverão ser informados na sequência.</li><li>- Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações.</li><li>- Informar o e-mail de cada autor.</li><li>- Inserir a instituição de cada autor, seguindo o seguinte formato: Nome da instituição por extenso (SIGLA) - <i>Campus</i> XXXXXXXXX. Cidade, sigla do Estado. Exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS</li></ul>	
Título	Usar letra maiúscula em todo o título.	Deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho.

Resumo	Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.	O resumo deverá conter, conforme o evento, os seguintes itens: a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância. b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados. d) Resultados parciais/finais*: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados. e) Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.
Palavras-chaves	3 (três) palavras-chaves, iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto final. Ex.: Pesquisa. Extensão. Ensino.	

\* Obrigatórios somente para trabalhos submetidos ao:

- 9º SICT, vinculados ao Edital IFRS nº24/2019 – PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI/IFRS/CNPq e Edital IFRS nº 25/2019– PROBIC/PROBITI/IFRS/Fapergs;

- 5º SPG.

## 5) NORMAS DE FORMATAÇÃO E SUBMISSÃO DO VÍDEO

a) A apresentação do trabalho deverá ser gravada em vídeo e contemplar os itens descritos no resumo, conforme especificado no item 4 deste regulamento.

b) Recomenda-se usar a criatividade para produzir um vídeo objetivo e interessante.

c) Requisitos do vídeo:

- Duração: de 3 a 8 minutos.
- O formato do vídeo deve ser .mp4 ou .mov, gravado na horizontal, preferencialmente em HD (1280x720).

d) Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência, recomenda-se a inserção de

legendas.

e) Na hipótese de mais de um envio do mesmo resumo ou trabalho e vídeo de apresentação pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma, a última submissão será considerada válida.

f) Para submissão do vídeo, deverá ser acessado este [formulário](#).

g) No [Portal de Eventos do IFRS](#) há uma seção com dicas e tutoriais para auxiliar na produção do vídeo.

h) Pessoas com deficiência podem solicitar um auxílio sobre orientações de confecção do vídeo, bem como para o envio do mesmo durante a realização da inscrição, sendo necessário fazer contato prévio pelo e-mail [cta@ifrs.edu.br](mailto:cta@ifrs.edu.br) com a manifestação da necessidade desse auxílio sendo de responsabilidade de quem se inscreve.

## **6) INSCRIÇÃO NO EVENTO**

As inscrições serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente no [Portal de Eventos do IFRS](#), nas modalidades de APRESENTADOR, ORIENTADOR e AVALIADOR, de acordo com as orientações disponíveis no Portal e após a divulgação da classificação final dos trabalhos selecionados para apresentação.

## **7) HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

a) Serão homologados os trabalhos que atenderem ao disposto neste regulamento.

b) Os resumos serão submetidos à avaliação pela Comissão Científica de cada evento, conforme critérios disponíveis no [Portal de Eventos do IFRS](#).

c) Serão classificados até 400 (quatrocentos) trabalhos para serem apresentados em vídeo.

d) Constarão nos anais do evento todos os trabalhos que forem selecionados para serem apresentados em vídeo.

## **8) FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS**

a) As apresentações ocorrerão de forma on-line em salas virtuais, onde participarão os apresentadores, os respectivos orientadores, os debatedores e os mediadores da sala.

b) O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e será divulgado no [Portal de Eventos do IFRS](#), a partir da data de 10 de dezembro de 2020.

c) Não será possível alterar o dia e horário das apresentações.

d) As sessões de apresentações serão divulgadas na página do evento pela Comissão Organizadora.

e) A presença do orientador no momento da apresentação do trabalho de alunos é recomendada.

f) O apresentador deverá estar presente na sala no início da sessão de sua apresentação.

## 9) CERTIFICAÇÃO

a) Os estudantes que apresentarem trabalhos no 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS receberão certificado de apresentação de trabalho nos eventos específicos.

b) Os orientadores de trabalho no 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS receberão certificado de orientação de trabalho nos eventos específicos.

## 10) PRAZOS

- Submissões dos trabalhos e vídeos de apresentação: 23 de outubro a 16 de novembro.
- Divulgação parcial dos trabalhos selecionados para as sessões virtuais de apresentação: 01 de dezembro.
- Recurso em relação aos trabalhos selecionados para as sessões virtuais de apresentação: 02 de dezembro.
- Divulgação final dos trabalhos selecionados para as sessões virtuais de apresentação: a partir 04 de dezembro.
- Inscrição dos trabalhos classificados: 07 e 08 de dezembro.
- Período de realização do evento: de 16 a 18 de dezembro

## 11) CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora do 5º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

b) Questões específicas de cada evento serão atendidas pelas respectivas comissões organizadoras. O contato deverá ser realizado através de e-mail conforme segue:

- 9º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT): [sict@ifrs.edu.br](mailto:sict@ifrs.edu.br)
- 8º Seminário de Extensão (SEMEX): [semex@ifrs.edu.br](mailto:semex@ifrs.edu.br)
- 7º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (SEMEPT): [proen@ifrs.edu.br](mailto:proen@ifrs.edu.br)
- 5º Seminário de Pós-Graduação (5º SPG): [posgraduacao@ifrs.edu.br](mailto:posgraduacao@ifrs.edu.br)
- 5º Seminário de Internacionalização: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)
- Sessão de Indissociabilidade: [indissociaveis@ifrs.edu.br](mailto:indissociaveis@ifrs.edu.br)
- Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT): [sict@ifrs.edu.br](mailto:sict@ifrs.edu.br)
- Mostra dos Produtos da Pós-graduação (MPPG): [posgraduacao@ifrs.edu.br](mailto:posgraduacao@ifrs.edu.br)

c) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

d) Ao se inscrever neste evento, o estudante, responsável legal ou servidor autoriza o IFRS, sem qualquer ônus, a utilização da imagem e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

Bento Gonçalves, 23 de outubro de 2020.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**ANEXO I**  
**MODELO DE SUBMISSÃO PARA O 5º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**TÍTULO DO TRABALHO: 5º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Title:** Título em Língua Inglesa.

(Usar fonte em negrito, espaçamento entre linhas 1 cm (simples) e alinhamento centralizado. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra, nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico, exemplo: *Bacillus subtilis, startups*)

João da Silva<sup>1</sup>, José dos Santos<sup>1</sup>, Raimundo Pereira<sup>2</sup>, Paulo Roberto Júnior<sup>1\*</sup>

(Alinhamento centralizado. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações, sendo o nome do orientador incluído por último e com asterisco ao final. Inserir numeração sobrescrita para indicar a instituição do autor)

\*Orientador

<sup>1</sup>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil.

<sup>2</sup>Universidade de Caxias do Sul - *Campus* Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil.

(Alinhamento centralizado. Informar as instituições dos autores, sendo: Nome da instituição por extenso (SIGLA) – *Campus*. Cidade, sigla do Estado, País.)

**Resumo:** deverá conter no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, em um único parágrafo, os seguintes itens:

- a) Introdução/Justificativa: apresentar o tema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância.
- b) Objetivo(s): finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho.
- c) Metodologia: explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados.
- d) Resultados parciais/finais: apresentar, o que é possível, acerca do trabalho e estudos realizados.
- e) Conclusões/considerações finais: desfecho do trabalho a partir dos resultados e respostas aos objetivos propostos, elencando os benefícios do trabalho e sua importância para a comunidade atendida.

**Palavras-chave:** Steven Paul Jobs. Educação empreendedora. Empreendedorismo.

**Atenção:** quando da submissão no sistema, apenas substituir o ponto por ponto e vírgula.

**Abstract:** Resumo em Língua Inglesa.

**Keywords:** Palavras-chave em Língua Inglesa.

**Introdução:** deverá conter o tema, a delimitação do tema, a contextualização e a justificativa; e apresentar os principais marcos teóricos com fundamentação, comentários, citações e referências, especificando o problema de pesquisa e os objetivos.

**Materiais e Métodos:** deverá explicar procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa.



**Resultados:** deverá apresentar resultados já obtidos, mesmo que iniciais ou parciais.

**Discussão:** deverá fundamentar os resultados com base nos pressupostos teóricos que embasam o estudo.

**Considerações finais:** deverá citar as principais conclusões ou futuros desdobramentos do trabalho.

**Referências:** deverão seguir as normas da ABNT e são necessárias para o embasamento do trabalho. Abaixo exemplos:

MACHADO, Elisa Campos; HELDE, Rosangela Rocha Von; COUTO, Sabrina Dias do. Ensino de catalogação: da teoria à prática. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, Nova Série, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 100-106, jul. - dez. 2007.

BAPTISTA, Dulce Maria. A catalogação como atividade profissional especializada e objeto de ensino universitário. **Revista Informação e Informação**, Londrina, v.11, n.1, jan./jun. 2006. Disponível em: Acesso em: 25 jun. 2013.

**Obs.: Usar fonte Calibri tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm e alinhamento justificado. O trabalho completo deverá ter o mínimo de 10 (dez) páginas e o máximo de 25 (vinte e cinco) páginas.**